



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas
- TO, 77015-014.

Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761

www.cee.to.gov.br

conseduc@educ.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO Nº 214, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Publicada no DOE nº 6332, de 19 de maio de 2023 p.38

APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais Finais, propostas pelo Colégio Madre Clélia Merloni, em Palmas, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037, de 29 de maio de 2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/ CLN Nº 347/2022, exarado no Processo Administrativo – SGD nº 2022/27000/013487, resolve:

Art. 1º APROVAR as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais propostas pelo Colégio Madre Clélia Merloni, situado na Quadra 110 Norte, Alameda 21, Lote 33, Plano Diretor Norte, em Palmas, neste Estado, com vigência a partir do ano letivo 2023.

Art. 2º REVOGAR a Resolução CEE/TO nº 131, de 17 de agosto de 2021, publicada no DOE nº 5.921/2020, em 1º de setembro de 2021, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2021 e a Resolução CEE/TO nº 206, de 16 de setembro de 2020, publicada no DOE nº 5.710, de 22 de outubro de 2020, que aprovou a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins – CEE/TO, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2023.

Evandro Borges Arantes

Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz

Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM